



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 781/88

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 025/88

Assunto: Projeto de Lei 781/88

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 781/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 A subvenção econômica destinada ao Legislativo Municipal, in
- 2 serida no orçamento municipal vigente, não mais é suficiente para ga-
- 3 rantir a manutenção da Câmara, até o final do presente exercício.
- 4 Diante do superávit financeiro do Município, é necessário a
- 5 abertura de crédito adicional até o limite de 90% a título de suplemen-
- 6 tar a dotação orçamentária referente ao legislativo, uma vez que o pró-
- 7 prio orçamento do Município já recebeu tal ajuste.
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 02 de NOVENBRO de 19 88.

Aprovado em 02/11/88

por unanimidade

Rivaldoff

Leis de Ilvema
Antonio do Bom
Antonio Jesus Fernandes